

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 246/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004204/2024.02, Parecer Técnico N.º 197/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO ROBERTO SALVADOR LOPES
CPF/CNPJ: 039.799.992-54.
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 44, BAIRRO CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 300,177 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AÇAÍ II, VICINAL 03 KM 27, REGIÃO DE CAMPOS NOVOS, GLEBA CARACARAÍ, – IRACEMA/RR.

VALIDADE: 26/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/09/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 02/10/24

Hora: 12:55

Assinatura: Antônio

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 22' 11" N Longitude: 61° 40' 32" O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004204/2024.02** / Parecer Técnico Nº:

197/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RR20240132170 – Eng. ADEILSON VIANA DA SILVA